
Portaria INEP nº 80, de 29 de junho de 2006
Publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2006, Seção 2, pág 21

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 603, de 07 de março de 2006, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação da Área de **Biomedicina**, os seguintes professores: Cássia Thaís Bussamra Vieira Zaia, Universidade Estadual de Londrina; Dácio Eduardo Leandro Campos, (Universidade de Franca) Centro Universitário Barão de Mauá; Edmar Tavares da Costa, Universidade Federal do Pará; José Valfrido de Santana, Faculdade Maurício de Nassau; Maria José Queiroz de Freitas Alves; Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Marília Zaluar Passos Guimarães, Universidade Federal do Rio de Janeiro; e Octavio Lionel Binivignat Gutierrez, Faculdade da Serra Gaúcha.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Biomedicina;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Biomedicina;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES
PRESIDENTE